



# Prefeitura Municipal de Jacupiranga

DECRETO Nº 1570, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2016.

DISPÕE SOBRE REMANEJAMENTO, TRANSPOSIÇÃO E TRANSFERÊNCIA ORÇAMENTÁRIA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOSÉ CÂNDIDO MACEDO FILHO, Prefeito Municipal de Jacupiranga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto nos artigos 41, inciso I, 42 e 43, parágrafo 1º, inciso III, da Lei 4.320/64, e o artigo 20, da Lei Municipal nº 1.194, de 01 de julho de 2015.

## DECRETA:

ARTIGO 1º - Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a executar Remanejamento, Transposição e Transferência Orçamentária no valor de R\$ 85.000,00 (Oitenta e cinco mil reais), destinados a reforçar item da dotação orçamentária, conforme segue:-

02.00.00 – Poder Executivo

**02.03.00 – Depto. Educ., Cult., Turismo, esportes e Lazer**

02.03.07 – Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental

12.361.0010.2010 – Manutenção Fundo Municipal Ensino Fundamental

3190.13 – Obrigações Patronais (1) R\$ 85.000,00

Total R\$ 85.000,00

ARTIGO 2º - O crédito de que trata o artigo anterior, será coberto com a anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:

02.00.00 – Poder Executivo

**02.03.00 – Depto. Educ., Cult., Turismo, Esportes e Lazer**

02.03.10 – Manutenção do Ensino Infantil

12.365.0011.2011 – Manutenção das Atividades do Ensino Infantil

3190.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil (1) R\$ 85.000,00

Total R\$ 85.000,00

ARTIGO 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUPIRANGA, 30 DE DEZEMBRO DE 2016.

Registrado e Publicado na data supra



# Prefeitura Municipal de Jacupiranga

---

JOSÉ CÂNDIDO MACEDO FILHO  
PREFEITO MUNICIPAL

Vânia Neide de A. Magalhães  
Diretora Depto. de Adm. e Planejamento

Giuliano Norberto Fogaca  
Procurador Jurídico